

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS (EDIÇÃO 2026)

ATA N.º 2

---- Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do processo de seleção de jovens para integração no Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, com vista à análise das candidaturas apresentadas ao Programa até ao final do mês de maio do ano de 2026, cuja edição foi aprovada por deliberação tomada na reunião de câmara de 17 de abril de 2026, e publicitada por edital datado de 20 de abril de 2026, afixado nos lugares de estilo e na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

---- Na seleção dos jovens foram atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, da deliberação de câmara tomada na reunião do órgão de 17 de abril de 2026 e da ata do júri de 20 de abril de 2026, a saber:-----

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação; -----
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;-----
- iii) Idade; -----
- iv) Grau de qualificação académica (adequação do grau de qualificação académica ao conteúdo funcional a desenvolver). -----

---- Verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

1) Turismo (1 vaga): -----

- a) Sara Sérgio Ramalho; -----

2) Espaços Verdes e Jardinagem (2 vagas): -----

- a) Miguel Almeida Cruz. -----

3) Educação e Desporto (2 vagas):

- a) Carla Tragedo Velhinho -----
- b) Margarida Brites Conceição -----
- c) Mariana Ramalho Batista -----
- d) Mariana Ramalho Palma -----
- e) Sara Sérgio Ramalho -----
- f) Tiago Segurado Prates -----

---- Apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade admitir os seguintes candidatos ao procedimento, uma vez que as candidaturas enquadram-se no âmbito de aplicação do Programa e pelo facto de estarem devidamente instruídas nos termos do artigo 8.º do Regulamento e do edital de abertura.

---- Carla Tragedo Velhinho -----

---- Margarida Brites Conceição -----

---- Miguel Almeida da Cruz -----

---- Tiago Segurado Prates -----

---- Deliberou por unanimidade admitir condicionalmente os seguintes candidatos, pelos factos expostos:--

---- Sara Sérgio Ramalho, a declaração entregue da segurança social não é explícita quanto a estar na presente data a efetuar descontos. Pelo que se solicita esclarecimento quanto a esta situação. -----

---- Mariana Ramalho Batista, não procedeu à entrega da declaração de que, neste ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculada no ensino diurno. -----

---- Mariana Ramalho Palma, a declaração entregue da segurança social não é explícita quanto a estar na presente data a efetuar descontos. Pelo que se solicita esclarecimento quanto a esta situação. -----

---- Relativamente às candidatas admitidas condicionalmente, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à sua notificação para que, no prazo fixado para audiência de interessados, procedam à entrega do documento referido e em falta, sob pena de exclusão do procedimento.-----

---- O júri procedeu, de seguida, à aplicação do critério de seleção aos candidatos admitidos, tendo deliberado, por unanimidade, as ordenações nas diversas áreas nos termos das listas em anexo à presente ata e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos. -----

---- Deliberou, ainda, o júri, por unanimidade, proceder, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, à audiência de interessados da proposta de ordenação dos candidatos admitidos, devendo os mesmos ser notificados por ofício registado para o exercício do seu direito de participação no prazo de dez dias úteis contados da data em que se efetivar a notificação. -----

---- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, e depois de aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

---- Os membros do Júri: -----

---- Presidente do Júri: _____

---- Primeiro Vogal Efetivo: _____

---- Segundo Vogal Efetivo: _____